



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem de Dia
da Câmara de 10.06.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara
Em 18-06-90

Cópia ao nobre Edil
Geraldo Calçado
Ubá, 18.06.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Parecer CLJR-054/90, em 18 de junho de 1990.

Exmo. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

(056)

APROVADO POR unanimidade dos

presentes (13 votos)

Em 20/06/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 48/90 - concede reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e funcionários públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 028/90, de 15.06.90, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor Francisco De Filippo, encaminha ao Legislativo o Projeto de Lei visando reajustar os vencimentos dos funcionários públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá;

2º) O reajuste corresponde ao percentual de 16,4% (dezesseis por cento e quatro décimos percentuais);

3º) Tal concessão, todavia, poderá ser futuramente compensada em casos de reajustes obrigatórios fixados por uma nova política salarial que, porventura, venha a ser adotada no país, ou por decisão judicial;

4º) A matéria está na conformidade da Lei vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MÔACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

APROVADO por 2º, 13º voto, por
unanimidade dos presentes (13 votos)

Em 20/06/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLI
Titular